



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024**

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à RUA Sete de Setembro, nº 512, centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 95.990.180.0001/02, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, com sede na(o) Rua Montevideo, 2119 - E, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.720.068/0001-24 neste ato representada por seu(ua) representante legal Senhor(a) ADAIANO MACHADO inscrito no CPF nº056.496.599-58, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 14.133/21](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2/2024 do Processo nº17/2024, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 30/2024, Inexigibilidade Nº.6/2024, homologado em 20/03/24 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março de 2024 a dezembro de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 29.897,78(vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Açúcar Mascavo - 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	Kg	20	Semanal (março a dezembro)	15,29	305,80
Arroz Branco, produto de safra nova, de 1ª qualidade, branco, polido acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de terra, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e corpos estranhos. Transportado de forma adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, embalagem de 1kg. Seguir as recomendações do MAPA.	Kg	60	Semanal (março a dezembro)	7,43	445,80
Bolacha caseira (tipo rosca de trigo, milho, sem cobertura, podendo conter açúcar simples, melado, açúcar mascavo ou manteiga). Peso em média de 20g cada. Características: de 1ª qualidade, macias, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos segundo ANVISA, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, endurecidas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumados" aspecto massa pesada e de características	kg	144	Semanal (março a dezembro)	36,17	5.208,48



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Devem estar acondicionado em embalagens de 1 kg, com rotulagem, lote e data de validade.					
Carne Bovina Moída Congelada. Carne bovina moída tipo patinho, coxão mole, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses a partir da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	140	Semanal (março a dezembro)	35,26	4.936,40
Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Kg	80	Semanal (março a dezembro)	6,99	559,20
Farinha de milho média, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Produto obtido pela ligeira torração do milho amarelo. Previamente lavado e isento de cianeto radical. Não podendo estar fermentada, rançosa e úmida. Embalagem transparente	kg	60	Semanal (março a dezembro)	6,03	361,80



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.					
Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	Semanal (março a dezembro)	9,99	599,40
Filé de peixe Tilápia, limpo. Aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, cortes: em filé, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem primária de 1 kg. Rotulagem de acordo com as legislações vigentes (ANVISA). Transportado entre temperaturas entre -12°C e -18°C.	Kg	110	Semanal (março a dezembro)	55,08	6.058,80
Iogurte de fruta. Sabores de coco e morango embalagem plástica de 1 litro. O produto deve ser resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protosimbóticos de <i>Lactobacillus delbrueckii subsp. bulgaricus</i> e <i>Streptococcus salivarius subsp. thermophilus</i> . Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente Isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° C.	Und	320	Semanal (março a dezembro)	8,66	2.771,20



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 02 meses de validade no momento da entrega. De acordo com Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.					
Macarrão caseiro tipo espaguete, penne ou talharim, resfriado. Deve ser produzido somente com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos e sal, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA. O rótulo deverá apresentar valor nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade. Embalagem primária 1kg.	Und	150	Semanal (março a dezembro)	19,29	2.893,50
Mandioca descascada, embalada a vácuo, de primeira qualidade, tamanho médio, isenta de partes pútridas, livre de sujidades, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica contendo 1kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA.	Kg	60	Semanal (março a dezembro)	10,63	637,80
Melado batido de cana de açúcar. Ingredientes: Caldo de cana de açúcar. Embalagens de 1Kg. Com data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir os padrões	Kg	20	Semanal (março a dezembro)	24,36	487,20



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

de segurança estabelecidos pela Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso faça entrega em embalagem fracionada, as mesmas devem ao final fechar o valor total em gramas conforme o pedido.					
Morango in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária. Limpo e devidamente acondicionado em embalagens contendo 1kg.	Kg	20	Semanal (março a dezembro)	33,08	661,60
Ovos de Galinha tipo "médio a grande", em dúzia, casca lisa, limpos, não trincados, acondicionados em embalagens de papelão ou de plástico resistente, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro de inspeção federal, estadual ou municipal. Validade mínima de 20 dias no ato da entrega.	Dz	160	Semanal (março a dezembro)	10,49	1.678,40
Queijo Mussarela tipo colonial resfriado – fresco, refrigerado, (peça de aproximadamente 2 KG), embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estofamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	Kg	20	Semanal (março a dezembro)	44,26	885,20
Suco Integral de uva, maçã ou laranja integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto,	Und	80	Semanal (março a dezembro)	17,59	1.407,20





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.						
Valor Total do Contrato						29.897,78

### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação Orçamentária</b>			
Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
685	15200 _ Transferência de recursos FNDE_PANAE	2.10- Manutenção de Merenda Escolar para Aluno	339030070000 – Gêneros de Alimentação
686	15200 _ Transferência de recursos FNDE_PANAE	2.11- Alimentação Escolar – Ensino Infantil (Pré escola)	339030070000 – Gêneros de Alimentação
687	15200 _ Transferência de recursos FNDE_PANAE	2.39- Alimentação Escolar – Ensino Infantil (Creche)	339030070000 – Gêneros de Alimentação

### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

### CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato Sr. ANTONIO JOCELI NUNES, CRM10-9486.

#### **DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 2/2024, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela [Lei nº 11.947/2009](#) e [Lei Federal nº 14.133/2021](#), em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, enviadas via e-mail e/ou WhatsApp.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Frias -SC, 20 de março de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
PREFEITO

---

ADAIANO MACHADO  
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 037.197.419-40

2) \_\_\_\_\_  
Dionei da Rosa  
CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI  
OAB/SC 33678